EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2019:**

LEI N°

Denomina a "Ponte Kiliano Schveitzer"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Ponte Kiliano Schveitzer" a ponte localizada na Rua Pedro Vinter, na localidade de Braço Aderbal, no Bairro Rio Canoas, latitude 26º40'3.14" e longitude 48º51'17.92".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), ...

MARCOS PEDRO VEBER
PREFEITO MUNICIPAL

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 30/2019 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis em 06 de setembro de 2019

EUNILTON FONTANIVE
Presidente

ARLINDO GORGES
Relator

ALEXANDRE WILBERT
Membro

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000